

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2019 | Edição: 251 | Seção: 3 | Página: 135
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural de Pernambuco

EDITAL Nº 11/2019 ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico nº 11/2019 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na SEDE DOIS IRMÃOS. O certame é regido por este EDITAL ESPECÍFICO e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, seção 3 e suas retificações, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFRPE publicado em DOU do dia 28 de março de 2019, disponível em www.concurso.ufrpe.br.

1.2 - Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2 - O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicação Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.472,64	4.472,64	4.472,64
		Retribuição por Titulação	894,53	2.236,32	5.143,00
		Total (R\$)	5.367,17	6.708,96	9.616,18

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I

5.1 - A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso prevista nos itens 5 e 6 do Edital de Condições Gerais deverá ser encaminhada para:

Lotação da vaga	Local para o envio dos documentos
Departamentos na SEDE/Dois Irmãos (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)	UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)

6- DAS VAGAS

6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

DEPARTAMENTO	ÁREA/MATÉRIA(S)	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS
Departamento de Ciências do Consumo (SEDE)	Comunicação e Sistemas Simbólicos, Comunicação Mercadológica e Marketing nas Organizações.	40h DE	Graduação em: Comunicação ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda com Doutorado em qualquer área do conhecimento.	1

Departamento de Biologia (SEDE)	Zoologia	40h DE	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Biologia Animal ou Ecologia e tese defendida na área de Entomologia.	1
Departamento de Medicina Veterinária (SEDE)	Medicina Veterinária Preventiva	40h DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado versando sobre o tema Parasitologia ou Doenças Parasitárias.	1

*AC - Ampla Concorrência / PPP - Pessoas Pretas ou Parda / PCD - Pessoas com Deficiência7 - DO LOCAL DAS PROVAS 7.1 - As provas serão realizadas na Sede da UFRPE, sendo o local divulgado conforme item 8 deste Edital Específico. 8 - DO CRONOGRAMA 8.1 - Cronograma formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I. 8.2 - O presente cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso, sendo o candidato responsável pelo comparecimento em cada Fase após alterações de datas.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
30/12/2019 a 31/01/2020	-	Período de inscrições em www.concurso.ufrpe.br
30/12/2019 a 02/01/2020	10h	Prazo para impugnação de perfil através do e-mail docente.concurso@ufrpe.br
30/12/2019 a 08/01/2020		Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme item 4.3 do Edital de Condições Gerais
13/01/2020		Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção
15/01/2020		Fim do período de recurso para isenção
17/01/2020		Resultado Final das Isenções
31/01/2020 (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)		Último dia para pagamento da taxa de inscrição
10/02/2020		Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas
12/02/2020		Fim do período de recurso das inscrições validadas conforme item 4 do Edital de Condições Gerais
14/02/2020		Divulgação Final das inscrições validadas
15 a 30/04/2020		Período para envio da documentação para comprovação da Fase I conforme item 6.2 do Edital de Condições Gerais
11/05/2020	09h	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação de recurso)
12/05/2020	09h	Fim do período de recurso da Fase I
14/05/2020		Resultado Final da Fase I
20/05/2020		Divulgação de Locais de Provas e Bancas Examinadoras
03/06/2020	08h	FECHAMENTO DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS
		Entrega do código para prova escrita Sorteio do ponto para a Prova Escrita Início da Prova Escrita (duração de 4h)
04/06/2020	14h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
06/06/2020	08h	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
08/06/2020	08h	Término do Recurso Prova Escrita (48h)
09/06/2020		Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados conforme item 6.1.3 do Edital de Condições Gerais)
15/06/2020	08h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)

16/06/2020	08h	Início da realização da Prova Didática
17/06/2020	09h	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação de gravação da prova didática e formulário de avaliação)
19/06/2020	08h às 12h e 14h às 16h	Dia para retirada da mídia com gravação da Prova Didática
20/06/2020	08h	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
21/06/2020	08h	Término do Prazo de Recurso
22/06/2020		Resultado Final da Prova Didática
25/06/2020	08h	Defesa do Plano de Atividades (A ordem de apresentação será por sorteio)
26/06/2020	12h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação)
29/06/2020	12h	Início do prazo de 24h para recurso da Defesa do Plano
30/06/2020	12h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
01/07/2020		Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
03/07/2020		Resultado Final do Concurso

Recife, 30 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SENA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.